



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 14 de novembro de 2024.

INF 0465 24

À
RECEITA FEDERAL DF
BRASILIA-DF
CNPJ: 00.394.460/0058-87

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

**DADOS DO FORNECEDOR PARA
EMIÇÃO DO EMPENHO /
CONTRATO:**

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, Cep 09426-900
Telefone: (11) 2139-8309 e-mail: lcsilva@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63
Inscr. Est: 581.001.879.117
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do campo – SP

Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Valor Unitário
BRÁSILIA-DF	27%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,02500
BELEM - PA	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,37500
FORTALEZA - CE	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,37500
RECIFE - PE	29%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,25000
SALVADOR - BA	40%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	7,02500
BELO HORIZONTE - MG	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	6,81250
SÃO PAULO - SP	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
CURITIBA - PR	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
PORTO ALEGRE - RS	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250

- **Condição de Pagamento:** Contra Entrega da Mercadoria.
- **Impostos:** ICMS - Conforme percentuais descritos na carta DICOM 0113/24.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.
- **Obs.1:** O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme dados do "Fornecedor" informados nesta cotação.
- **Obs.2:** Com o objetivo de promover a destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados das munições metálicas, solicitamos que caso haja interesse da instituição no retorno dos estojos deflagrados ao fabricante, no documento contratual deverá ser incluso cláusula específica para o envio do material, de acordo com as condições apresentadas na carta DICOM 0511B/22.
- **Obs.3:** Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

(Continuação – INF 0465 24)

- **Obs.4:** A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.
- **Atenção:** As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** Até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.
- **Prazo de Garantia:** A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.
- **Declarações:** A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, DECLARA:
 - A inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
 - Para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- **Dados Adicionais Contratuais:** Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.
- **Validade da Proposta:** Até 20/12/2024

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais